

**CONTRATO N° 002-2016 - Livro 01- Folhas n° 006 a 007**

**CONTRATANTE:**

**CTA – Controladoria do Transporte de Araraquara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.629.194/0001-57, I.E. Isenta, com sede na Av. Portugal, n.º 853, centro, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. **MARCIO EDUARDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG n.º. 18.820.662-0 e CPF/MF n.º. 081.322.468-37.

**CONTRATADA:**

**GEMARGE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL S/S LTDA ME**, CNPJ/MF sob n.º 50.731.926/0001-25, estabelecida à Rua Itália n.º 1.097 – Andar 1 – CEP 14.801-350 – Centro, Araraquara/SP, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. **GEREALDO LUIS TAMPELLINI**, portador do CPF/MF n.º 034.595.528-59

**I - DO OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERAR FOLHA DE PAGAMENTO DOS COMISSIONADOS DA CTA.**

- Obs: O Contrato tem duração de terminada de serviços penitentes de Maio a Dezembro de 2016, sendo que em Dezembro terá o 13º salário
- O Contratante se responsabiliza pelos meses em atraso (Maio e Junho) responsabilizando-se pelas informações em atraso.

**II - DO PREÇO**

O valor do presente importa em **R\$ 5.100,00** (Cinco Mil e Cem Reais)

**III – DO INICIO DOS SERVIÇOS / VIGÊNCIA DO CONTRATO**

03.01. Prazo de Inicio dos Serviços: 28 de Julho de 2.016.

03.02. O presente CONTRATO terá a vigência de ate 150 (cento e cinquenta) dias.

**IV - DA PENALIDADE**

Pela inexecução total ou parcial do fornecimento objeto desta Contratação, ou por atraso injustificado da contratada, poderá ser aplicadas aos inadimplentes multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das sanções e multas previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93

V – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Gerar a Folha de Pagamento e encaminhar a CTA para os devidos recolhimentos.

VI – DOS PAGAMENTOS

As condições de pagamento será todo dia 15 de cada mês.

VII – DO FORO

Fica eleito o FORO da Comarca de Araraquara para dirimirem-se controvérsias eventualmente oriundas do presente contrato

E, assim, por estarem justos e contratados lavrou-se o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas instrumentárias.

ARARAQUARA/SP, 28 de Julho de 2.016

---

CTA Controladoria do Transp. De Araraquara  
MARCIO EDUARDO DOS SANTOS

---

Gemarge Organização Contábil S/S Ltda ME  
Geraldo Luis Tampellini

TESTEMUNHAS:

---

---

